

PORTARIA TRT GP Nº 573/2014

João Pessoa, 09 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo VT nº 016.00513/2014, relativamente à necessidade de o servidor atuar como membro de equipe de suporte à implantação do PJe nas Varas do Trabalho da Capital,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **HEITOR CÉZAR BEZERRA DE ANDRADE**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha - CJ-03, matrícula nº 277.041.534, relativas ao exercício de 2014, a contar de **01.12.2014**, ficando o saldo de **05 (cinco)** dias para usufruto no período de **05.01.2015 a 09.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente